



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 23 de julho de 1.973.

LEI Nº 990, DE 23 DE JULHO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua (ANTO
NIO JOSÉ DE MENEZES).-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ANTONIO JOSÉ DE MENEZES" a
rua que tem início na rua Vasco Alves e vai até a rua Manduca
Rodrigues, passando entre a Praça Ivo Corrêa Mayer e o Grupo /
Escolar Professor Chaves.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, de-
vendo constar destas os seguintes dizeres: "FUNDADOR DA CIDADE
- 1823".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Ana do Livramento, 23 de julho de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos
Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração